

Resumo dos votos proferidos – Janeiro 2010

Na qualidade de representante dos fundos indicados abaixo, a Mirae Asset Global Investimentos (Brasil) Gestão de Recursos LTDA (representada pelas procuradoras Samantha Dangot e Claudia Aline Andrade Puchalski Sormani)

MIRAE ASSET BALANCEADO MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO	10.565.548/0001-32
MIRAE ASSET EQUITY VALUE FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	10.566.012/0001-31
MIRAE ASSET DISCOVERY AÇÕES DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO	09.577.098/0001.19
MIRAE ASSET BRAZIL SECTOR LEADER EQUITY MASTER INVESTMENT TRUST	09.079.578/0001-50
MIRAE ASSET LATIN AMERICA SECTOR LEADER	09.079.579/0001-02
MIRAE ASSET KORBRUSSIA FOCUS 7 EQUITY INVESTMENT TRUST NO. 1	09.333.434/0001-88
MIRAE ASSET SOLOMON PLANNER EQUITY INVESTMENT TRUST G1	09.444.823/0001-80
MIRAE ASSET DISCOVERY EQUITY INVESTMENT TRUST G1	10.762.645/0001-15

participou da Assembléia Geral Extraordinária (AGE) da AGRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.040.082/0001-14, realizada no dia 05 de janeiro de 2010, às 10 horas, na sede da Companhia, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, que deliberou e aprovou o seguinte:

I. Alteração do Estatuto Social da Companhia, em atendimento a exigências formuladas pela CVM e BM&F/Bovespa em vista da abertura de capital da Companhia e adesão da Companhia ao Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&F/Bovespa, a saber: (i) modificar a redação do parágrafo primeiro do artigo 14; (ii) modificar a redação do item (ix) do artigo 16; (iii) modificar a redação do parágrafo segundo do artigo 17; (iv) modificar a redação do parágrafo terceiro do artigo 21; (v) modificar a redação do parágrafo único do artigo 31; (vi) modificar a redação do parágrafo primeiro do artigo 35; (vii) modificar a redação do item (ii) do artigo 40; (viii) incluir o parágrafo único do artigo 42; (ix) incluir o parágrafo primeiro, segundo, terceiro e quarto do artigo 43; (x) modificar o parágrafo primeiro do artigo 44 e (xi) modificar a redação do caput do artigo 47;

II. Desdobramento da totalidade de ações de emissão da Companhia, passando cada ação da Companhia a ser representada por 3 (três) ações da mesma espécie, com a conseqüente alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; conseqüentemente, o capital social da Companhia passará a ser dividido em 300.000.003 (trezentas milhões e três) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. Fica esclarecido que o artigo 8º do Estatuto Social permanecerá com o limite do capital autorizado para emissão de até 200.000.000 de novas ações ordinárias; e

III. Tendo em vista as deliberações dos itens (i) e (ii) acima, aprovou a consolidação do Estatuto Social que passa integrar a presente na forma do **Anexo I**.

Por julgar relevante a matéria tratada na AGE de 05 de janeiro de 2010 da AGRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., a Mirae Asset Global Investimentos (Brasil) Gestão de Recursos LTDA, em prol dos cotistas dos fundos de investimento por ela geridos,

votou a favor das alterações e propostas apresentadas. No caso da aprovação I, entendemos que não existe motivo para objeção da aprovação da proposta visto que se trata de atender às exigências regulatórias. Sobre a aprovação do item II, nossa posição é claramente a favor visto que o desdobramento da totalidade de ações gera maior liquidez ao ativo.